



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 290/2018

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, é a data prevista para a realização da última Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí antes do recesso – artigo 2º do Regimento Interno;

Considerando ainda, que no dia 13 de julho de 2018, sexta-feira, será realizada uma Reunião Solene no Distrito de São Miguel do Caparaó.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, para o dia 13 de julho de 2018, sexta-feira, após o término da Reunião Solene no Distrito de São Miguel do Caparaó.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí-ES., 09 de julho de 2018.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente